

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/ COVID-19

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “GOVERNADOR HERIBERTO HULSE”

Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da
COVID-19 nos estabelecimentos dos diversos níveis de
Educação/Ensino.



**PLAMCON-EDU/COVID-19
Versão 4 -2022**

**COMITÊ MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DO RETORNO ÀS AULAS
PRESENCIAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED).**

Este Plano de Contingência foi elaborado e aprovado pelo Comitê Municipal de Gerenciamento do Retorno às Aulas Presenciais de Rodeio SC e segue o modelo do Plano Estadual de Contingência para a Educação, disponível em: [https://drive.google.com/file/d/17yM5OblzRyHHYqgFmRTUmKVxopobP8Wa/view?usp=sh aring](https://drive.google.com/file/d/17yM5OblzRyHHYqgFmRTUmKVxopobP8Wa/view?usp=sharing), conforme determinado na **PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020 e Portaria Conjunta SES/SED – n. 792 de 13 de outubro de 2020.Com atualização na Portaria Normativa Conjunta - Nº 79 de 18.01.2022 SES/SED/DCSC.**

Valcir Ferrari

Prefeito Municipal de Rodeio

Rafael Marchi

Secretário Municipal de Promoção da Saúde

Milene Conzati Costa

Secretária Municipal de Educação

Jon Ranieri James Pahl

Secretário Municipal de Defesa Civil

Comitê Municipal de Gerenciamento do Retorno às Aulas Presenciais de Rodeio:

Representantes - Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Rosângela O. Floriano

Representante - Secretaria Municipal de Defesa Civil:

Ranieri James Pahl

Representante - Secretaria Municipal da Fazenda

Luiz Leonal Junior Pacher

Representante - Secretaria Municipal de Promoção da Saúde e Assistência Social:

Rafael Marchi

Representante - Secretaria Municipal de Promoção da Saúde e Assistência Social:

Cíntia Marchi

Representantes – Vigilância Sanitária:

Ariani Tambosi

Representantes – Vigilância Epidemiológica:

George Tamanini

Representantes – Professores (Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais)

Cintia Manske

Joseane Gomes do Amaral

Representantes dos Diretores Municipais:

Marlise O. Cristofolini

Maristela V. Rozza

Solange Gobbi

Queide D. Fronza

Rosana S. Floriano

Cátia A. Cunha

Dário Pegoretti

Tatiana Dickmann

Rosangela A. Fava

Ilse Liane Pinheiro de Oliveira

Letícia Maria Strey

Representante das Escolas da Rede Estadual:

Luciana A. G. Pacher

Representante dos Estudantes da Educação Básica:

Kaylane Larissa Kreusch Dias

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Rosangela A. Fava

Representantes da Coordenação Pedagógica:

Glaucia P. Pacher

Analú Régis

Denise André

Elen Regina Fruet

Gisele Pacheco da Silva

Representantes da Equipe Multidisciplinar

Nadia G. Quintino

**Representantes da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Rodeio
(APAE):**

Luciane Moser

Representante do Transporte Escolar Terceirizado

Celestino Bertoldi

Representantes do Conselho Municipal da Alimentação Escolar (CAE):

Jamile U. Macoppi

Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

Queide D. Fronza

Representante do Legislativo Municipal

Paulo Sergio Floriano

Cômite Escolar:

Gestor:

Queide Danieli Fronza

Representantes do quadro de professores:

Thiago Rafael Barth

Representantes das famílias:

Ana Paula Franzói Waltrick

Representante de outros trabalhadores:

Administrativo: Tamara Marchi (Secretária).

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- 1) ser uma nova doença que afeta a população;
- 2) o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- 3) ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei N° 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo N° 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, por meio do Decreto n° 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto n° 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE n° 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas Redes de Ensino Pública e Privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das Redes de Ensino Pública e Privada por tempo indeterminado. O Decreto n° 630, de 1° de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas Redes de Ensino Pública e Privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria n° 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de

junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a) a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b) a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c) a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d) a possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e) a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser, sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas

de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, por meio da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os Planos de Contingência deverão em princípio ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

O Centro de Educação Infantil “Governador Heriberto Hulse”, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as Instituições de Ensino, dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares (alunos, professores, funcionários e familiares de todos eles), elaborou o presente PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON- EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Santa Catarina e as orientações das Secretarias de Estado de Saúde e de Educação.

O PLAMCON-EDU/COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentados deverão ser adaptados para cada Instituição de Ensino e aplicadas de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do Plano de Contingência Municipal Escolar obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

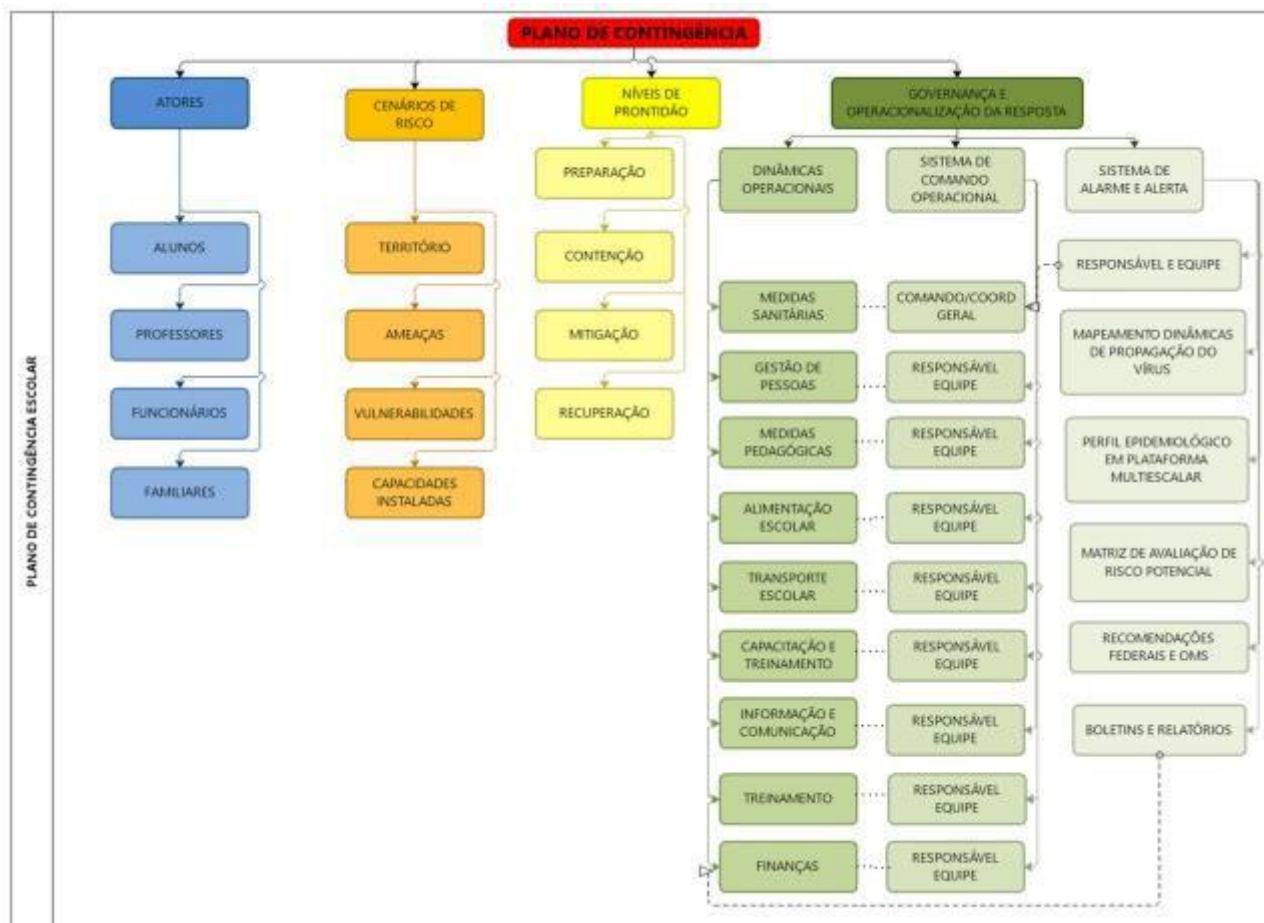


Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: todos os estudantes, de todos os níveis de ensino, respectivos professores, funcionários e familiares do Centro de Educação Infantil “Governador Heriberto Hulse”

4. OBJETIVOS

4.1. OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo no município, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da pandemia que, depois, deverão ser adaptadas a cada Instituição de Ensino, enquanto persistirem as recomendações estaduais e regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando criar condições para a continuidade da sua missão educacional.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar os cenários gerais de riscos nas Instituições de Ensino dos diversos graus do município (ameaças, nos territórios envolvidos, ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);
- Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades pedagógicas dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;
- Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitore e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em cada Instituições de Ensino, em especial, na retomada das atividades presenciais;
- Assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- Garantir uma eficiente comunicação interna (com Instituições de Ensino do município e seus estudantes e profissionais) e externa (com pais, responsáveis e população em geral);
- Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID19;
- Planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade das Instituições de Ensino, com devidas adaptações, por eles promovidas;
- Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- Ajudar a gerir as Instituições de Ensino a lidar com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;
- Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade da compromisso

educacional nas Instituições de Ensino de todos os tipos e níveis no município, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento pedagógico/escolar;

- Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIO DE RISCO

Este Plano de Contingência foi elaborado para o cenário de risco associado à ameaça da COVID 19, em todas as Instituições Educacionais do município de Rodeio, tomando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas/a instalar, a nível municipal.

5.1. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

O Centro de Educação Infantil "Governador Heriberto Hulse" está situado na Rua Carlos Moser, número 67, no bairro Centro de Rodeio. A Unidade conta com 5 salas de aula com

turmas como: Jardim, Pré I e Pré II. Além das salas de aula a Unidade conta com 6 banheiros, sendo 1 banheiro para os funcionários e 5 banheiros individuais para os alunos. Há ainda 1 sala de professores, 1 secretaria, 1 refeitório, 1 cozinha, 1 despensa, 1 lavação, parque e quadra esportiva. Tem uma área total 827,21 m². O dimensionamento de pessoas que ocupam o espaço do CEI, segue como: Jardim matutino com 15 alunos e uma professora, Jardim vespertino com 17 alunos e uma professora,

Pré I - matutino - 12 alunos com uma professora e uma agente educacional, Pré I - matutino - 15 alunos com uma professora, Pré II - matutino - 24 alunos com uma professora, Pré I - vespertino - 21 alunos com uma professora, Pré II – vespertino turma 01 - 19 alunos com uma professora e Pré II – vespertino turma 02 - 16 alunos com uma professora.

Ainda está prevista a permanência dos professores de disciplina: 01 professor de educação física, 02 professores de inglês, 03 professores de arte, 01 servente de cozinha e 01 servente de limpeza, 01 diretor e 01 secretária. Parcialmente alguns alunos chegam à Escola com transporte escolar e outros com pais ou responsáveis. Os funcionários utilizam transporte terrestre, bicicleta, automotivo e/ou carona. O número de refeições ofertados pelo CEI são 01 refeição para as turmas de Pré I e Pré II (matutino e vespertino) e 01 refeição para as turmas de Jardim (matutino e vespertino) O CEI localiza-se aproximadamente 20 minutos do centro de referência para atendimento ao COVID-19 e aproximadamente 40 minutos do Hospital OASE. A localização do CEI proporciona acesso a todo tipo de saneamento e proximidade de posto de saúde, delegacia e corpo de bombeiros o que torna o CEI seguro e de baixa vulnerabilidade social.

5.2. AMEAÇA(S)

A **principal ameaça** a que o Plano de Contingência visa dar resposta é uma **ameaça biológica**, uma pandemia, mais exatamente, a **transmissão do vírus Sars-Cov-2**, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório, desencadeando no organismo humano a **COVID-19**.

A transmissão ocorre por meio de gotículas e micro gotículas de saliva e secreções nasais, entre outros, projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato: físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, originam morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50% a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas, sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe, ainda, nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis tão cedo. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns medicamentos, tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos comecem a ser testados.

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças: a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira; b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados. Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que: a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica); b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo; c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco; d) seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise; e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar; f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que sucederem-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.3. VULNERABILIDADES

O Centro de Educação Infantil “Governador Heriberto Hulse”, toma em consideração na definição de seu cenário de risco as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a) facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, por meio de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, entre outros) ou mediados (toque em superfícies infectadas, entre outros, seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b) falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associada à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c) insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d) atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de “*fake news*” e difusão de informação não validada cientificamente;
- e) condições específicas das Instituições de Ensino, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas, entre outros;
- f) baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo: distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g) existência de atores pertencendo a grupos de risco;

- h) atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i) dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j) estudantes sem espaço adequado para estudo em casa falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- k) surgimento de agravos e doenças psicossociais decorrentes da pandemia da COVID 19.

5.4. CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

Capacidades instaladas

- a) Tótem de álcool gel na entrada do CEI;
- b) Termômetro Infravermelho;
- c) Álcool gel em todos os ambientes da Unidade;
- d) Capacitação sobre Higienização e utilização de Equipamentos de Proteção durante a Pandemia da COVID. Que foi realizada no dia 20 de agosto de 2020 as 9 horas em forma de EAD;
- e) Parceria com o posto de saúde ;
- f) Associação de pais e professores ativa e participativa;
- g) EPIs de segurança (luvas e máscaras);
- h) Identificação de possíveis grupos de risco dentro da comunidade escolar (alunos e professores) através de formulário preenchido;
- i) Manual de Boas Práticas de Manipulação dos alimentos atualizado;
- j) Cartazes com informações orientativas afixadas nos espaços de circulação.
- k) Sala de isolamento que será implantada na sala da secretaria caso alguma criança ou funcionária apresentar algum sintoma da COVID19, a criança será monitorada pela Diretora até a chegada do responsável;
- l) Aquisição do tapete sanitizante;
- m) Dispenser de álcool gel;
- n) espelho para cada sala de aula, de forma que cada aluno utilize todos os dias a mesma mesa e a mesma cadeira;
- o) Instalação de lixeiras com pedal;
- p) Disseminação e divulgação do Plano de Contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas;

Considera-se, em geral, já instaladas as seguintes capacidades:

Capacidades a instalar

- a) Substituição de algumas lixeiras antigas, por lixeiras com pedal e tampa;
- b) Aquisição de secador de mãos, dispenser para copos descartáveis;
- c) Melhoria progressiva das condições infraestruturais da unidade, em tudo o que se revelar possível;
- d) Atualização do Planos de Contingência da unidade escolar.

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este Plano de Contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: **Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.**

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora.	
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga o vírus e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)
	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	Emergência de Saúde Pública
RECUPERAÇÃO		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas	

		adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em parte similares às previstas para a fase de Contenção.	
--	--	--	--

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus Planos de Contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

7.1) o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;

7.2) o da **Unidade de Gestão Operacional**, diferenciada do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do Plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;

7.3) o do **Sistema de Vigilância e Comunicação**, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará. A utilização dessa ferramenta poderá levar à elaboração de quadros do tipo do modelo de quadro 2.

Porque	O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto Custa	Protocolo
Diretrizes Sanitárias							
Diretrizes Pedagógicas							
Diretrizes Sanitárias para Alimentação							

Ainda seguindo o que determina a Portaria SES nº 778/2020 de 06 de outubro de 2020 e Portaria Conjunta SES/SED – n. 792 de 13 de outubro de 2020, **o retorno das atividades escolares presenciais no estado de SC obedecerá obrigatoriamente todas as diretrizes estabelecidas nos Cadernos de Diretrizes para o retorno às aulas**, no que couber a cada estabelecimento de ensino, como segue:

7.1.1 DAOP DE MEDIDAS SANITÁRIAS

<https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3Do59SkO8xIQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

O que (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Higiene das mãos de todos os membros da comunidade escolar	Em todos os espaços	Sempre que necessário	A Secretária	Retirar o aluno da sala individualmente	02 galões de Sabonete líquido 5 L. Sem custo para a unidade, disponibilizado pela SEMED. 03 galões de Alcool gel 5 L Adquiridos com o recurso do PDDE no valor R\$ 142,50 01 Fardo com 6000 folhas de papel toalha, adquiridos com o recurso do PDDE, no valor de R\$: 106,00
Criar sala de isolamento	Secretaria	Imediatamente	Equipe Gestora da Unidade	O aluno ou funcionário será encaminhado a sala de	Sem custo

				isolamento até um responsável venha buscá-lo ou encaminhá-lo ao posto de saúde de referência ao COVID-19	
Exigir que todos os trabalhadores, familiares e demais pessoas que adentram no CEI utilizem os EPIs	Na Unidade Escolar	Imediatamente	Equipe Gestora da Unidade, Serventes.	Exigir o uso de máscaras e EPIs a todos que adentram a Unidade Escolar	Sem custo
Realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização do CEI	Na Unidade Escolar	Imediatamente	Servente Escolar	Conforme o Manual de Boas Práticas e medidas sanitárias	03 galões de Hipoclorito de sódio adquirido com o recurso do PDDE no valor R\$ 48, 03 galões de desinfetante de 5 L no valor de R\$: 33,00. 01 litro de álcool 70% sem custo para a unidade, disponibilizado pela SEMED.
Disponibilizar equipamentos de higiene adequados e em números suficientes	Na Unidade Escolar	Imediatamente	Secretaria de Educação e recursos advindos do PDDE	Disponibilizar do um kit de EPIs para cada funcionário	15 kit de EPIs disponibilizados pela SEMED
Higienizar após cada uso, materiais de uso comum como colchonetes e	Na Unidade Escolar	Imediatamente	Servente escolar	Seguindo o Manual de Boas Práticas e Medidas Sanitárias	01 galão de 5L, álcool em gel e 01 litro de álcool 70% sem custo para a

brinquedos, entre outros.					unidade, disponibilizado pela SEMED.
Identificar grupo de risco (alunos)	Na Unidade Escolar	Imediatamente	Equipe Gestora	Através de formulário	Sem custo
Estabelecer protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados	Na Unidade Escolar	No momento em que houver a confirmação do laudo positivo	Todos os funcionários da Unidade	Desinfecção do ambiente escola; monitorar as pessoas que tiveram contato, avisar a comunidade escolar para que fiquem atentos a qualquer sintoma	Com o osonio, sem custo para a unidade, disponibilizado pela SEMED.
Higienização sanitárias	Sanitários, pisos e pias	Após todas as refeições	Servente escolar	Com água clorada e álcool 70%	03 galões de Hipoclorito de sódio disponibilizados pela SEMED. 03 galões de desinfetante de 5 L no valor de R\$: 33,00. 01 litro de álcool 70% sem custo para a unidade, disponibilizado pela SEMED.
Priorizar a iluminação natural	Em todos os ambientes da Unidade	Em todos os momentos possíveis	As funcionárias da Unidade	Mantendo todas as portas e janelas abertas	Sem custo
Reduzir a quantidade de materiais	Disponíveis em sala	Durante o atendimento da Unidade	Professoras responsáveis pela turma	Armazenados em estantes	Sem custo

<p>Aferir a temperatura (facultativo) da criança (Se a mesma apresentar 37,8°C não poderá permanecer na Unidade e a família será orientada a procurar o posto de saúde de referência a Covid 19</p>	<p>Na entrada do CEI</p>	<p>Quando a criança chega na Unidade</p>	<p>Professora responsável pela turma, e equipe gestora</p>	<p>Será utilizado o termômetro digital scanner</p>	<p>01 termômetro digital sem custo para a unidade, disponibilizados pela SEMED.</p>
<p>Recepção da criança</p>	<p>No hall de entrada</p>	<p>Na chegada da criança</p>	<p>Equipe gestora e professora responsável pela turma</p>	<p>Utilizando os EPIs necessários recomendados e higienizados ou trocados a cada uso.</p>	<p>15 máscaras faciais e 8 aventais descartáveis ou impermeáveis. Sem custo para a unidade, disponibilizados pela SEMED.</p>
<p>Atividades que envolvam aglomerações</p>	<p>Na Unidade</p>	<p>Durante o período de Pandemia</p>	<p>Direção, APP e SEMED</p>	<p>Eventos de até 500 participantes o estabelecimento de Ensino deve evitar atividades que causam aglomerações, mantendo as regras sanitárias de distanciamento referentes a cada tipo de evento dando preferência a locais externos e com ventilação</p>	<p>Sem custo</p>

				natural. Devendo ser obrigatório o uso de máscaras conforme a faixa etária.	
Oferta da água	Na Unidade	Após as refeições ou quando houver necessidade	Crianças e funcionários	Ofertando copos descartáveis ou orientando o envio das garrafinhas de uso individual	03 resmas de copos descartáveis , adquiridos com o recurso do PDDE no valor R\$ 11,70 10 resmas de copos descartáveis disponibilizados pela SEMED.
Orientar crianças e funcionárias a evitar certos comportamentos sociais	Nas dependências do CEI	Durante o tempo de permanência na Unidade	Crianças, funcionários e toda comunidade escolar	Evitando contato físico como: apertos de mão, beijos e abraços e não compartilhando pertences pessoais	Sem custo
Disponibilizar luvas descartáveis	Em todos os ambientes	A cada troca de fraldas e ao manipular alimentos	Professoras e serventes	Substituindo a cada uso	06 caixas de luvas descartáveis adquiridos com o recurso do PDDE no valor de R\$ 248,40.
Higienização dos ar-condicionados	Todos os ambientes	Anualmente	Empresa especializada	Manutenção dos ar-condicionado	Recursos da SEMED

7.1.2 DA OP MEDIDAS PEDAGÓGICAS

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>

O que (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Retomada das	Na sala	No momento em que a	As crianças	Tendo como base os	Sem custo

atividades pedagógicas		professora realizar o planejamento		alicerces PCNS, a BNCC, planejando atividades lúdicas individuais	
Promover atividades educativas	Na sala	No momento da atividade pedagógica	As crianças	Promovendo conversas com orientações sobre higienização e ética respiratória	Sem custo

7.1.3 DAOP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ANEXO I da Portaria SES nº 778/2020

O que (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Adequar a Unidade escolar as normas pré estabelecidas no Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados	Na Unidade Escolar, na cozinha, refeitório, espaços destinados especialmente a alimentação dos alunos e profissionais da educação	Imediatamente	Servente escolar de cozinha, Nutricionista, Equipe Gestora da Unidade,	Cumprir na íntegra as recomendações do Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados	Sem custo
Utilidade dos utensílios	Na Unidade Escolar	Imediatamente	Servente escolar (cozinheira)	Conforme definido no Manual de Boas Práticas	03 galões de 5 L de detergente, disponibilizados pela SEMED.
Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto durante a	Na Unidade Escolar	Imediatamente	Serventes escolar e agentes educacionais	Seguindo o Manual de Boas Práticas de Manipulação de alimentos	Sem custo

produção e distribuição dos alimentos					
Troca de Uniformes e EPIs	Na Unidade Escolar	Exclusivamente e nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos	Servente escolar (cozinheira)	Seguindo o Manual de Boas Práticas	02 guarda pó 01 pacote de touca descartável, sem custo para a unidade disponibilizada pela SEMED
Substituir o sistema de bufê	Na Unidade Escolar	Imediatamente	Servente escolar (cozinheira)	Utilizando porções individualizadas e disponibilizando funcionário específico para servir todos os pratos e entregar os utensílios	Sem custo
Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares (refeitório)	Na Unidade Escolar	Antes e após as refeições de cada turma	Servente Escolar	A cada uso seguindo o Manual de Boas Práticas	02 galões de 5 l de água sanitária. 05 litros de álcool 70%. Sem custo para a unidade, disponibilizada pela SEMED.
Escalonar horários para oferta da alimentação de cada turma	Na Unidade Escolar	Nos horários de lanche	Gestão escolar	Programar a utilização do refeitório com apenas 1/3 da sua capacidade (por vez) a fim de garantir a distância mínima de 1,5m com o objetivo de	Sem custo

				evitar aglomerações no refeitório	
Orientar alunos e funcionários a não partilhar de utensílios como copos, talheres, pratos entre outros	Na Unidade Escolar	No horário das refeições	Alunos e funcionários	Não compartilham do seus utensílios individuais	Sem custo
Alimentos trazidos de casa	Na Unidade Escolar	Quando houver necessidade	A criança que apresenta recomendações médicas como tal lactose, glúten etc.	Caso haja necessidade, este deverá estar higienizado e embalado conforme recomendações sanitárias.	Sem custo
Manter distanciamento de 1,5 m em locais de uso comum fechados e 1,0 metros em locais comuns abertos	No refeitório	Na hora do lanche	Alunos	Demarcando o espaço com fita adesiva	02 rolos de fita, sem custo para a unidade, disponibilizado pela SEMED

**7.1.4 DAOP TRANSPORTE ESCOLAR
ANEXO II da Portaria SES nº 778/2020**

O que (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Orientar a comunidade escolar	Na unidade escolar	Imediatamente	Gestão escolar	Informar os pais e responsáveis sobre o maior risco de contaminação do transporte coletivo	Sem custo
Mapeamento	Na	Imediatamente	Gestão	Formulário a	Sem custo

do grupo de alunos que dependem do transporte escolar	comunidade escolar		escolar	ser respondido pelos pais ou responsáveis	
Orientar os pais e responsáveis o uso da máscara no transporte escolar	No transporte escolar	Após a aprovação do plano	Os alunos	Por meio de orientações conformes medidas sanitárias	Sem custo
Se os alunos apresentarem sintomas gripais, não poderá adentrar ao veículo.	No transporte escolar	Na entrada do transporte.	Os alunos		Sem custo

7.1.5 DA OP GESTÃO DE PESSOAS

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view>

O que (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Orientar profissionais da Unidade sobre medidas de prevenção	Na Unidade Escolar	Durante o expediente de trabalho	Gestão escolar, funcionários e alunos	Uso de máscaras, Distanciamento social, higiene de mãos e uso de EPIs.	Sem custo
Realizar triagem dos funcionários	Na Unidade Escolar	Imediatamente	Gestão escolar e Funcionários	Solicitando que os profissionais encaminhem declaração médica (grupo de risco), identificação de casos suspeitos, permitindo o encaminhamento aos serviços de saúde, isolamento dos casos suspeitos, evitando a transmissão no ambiente de	Sem custo

				trabalho	
Garantir monitoramento contínuo	Na Unidade Escolar	Quando o servidor ou alunos apresentar sintomas	Gestão escolar, alunos e funcionários	Adotando mecanismos de controle que permitam o servidor informar ao gestor a presença de sintomas	Sem custo
Aferir a temperatura do funcionário(facultativo) (Se o mesmo apresentar 37,8°C não poderá permanecer na Unidade e será orientado a procurar o posto de saúde de referência a Covid 19	Na entrada da Creche	Quando o funcionário chega na Unidade	Agente educacional e gestão escolar	Será utilizado o termômetro digital scanner	01 termômetro digital sem custo para a unidade, disponibilizados pela SEMED
Garantir que todos os servidores estejam contemplados no diagnóstico	Na Unidade Escolar	Imediatamente	Gestão Escolar	Através de formulários	Sem custo
Garantir que toda a comunidade escolar seja formada, treinada e preparada para um retorno seguro às atividades presenciais	Na Unidade Escolar	Imediatamente	Gestão escolar, funcionários e alunos	Elaborando e/ou compartilhando uma cartilha de orientação sobre os cuidados básicos de prevenção a COVID-19, Afixar as medidas de prevenção, por meio de materiais visuais na Unidade.	Com Recurso disponibilizado pela SEMED.
Acompanhamento do pós-retorno	Na Unidade Escolar	Imediatamente	Gestão Escolar, Funcionário	A comunidade escolar deve ficar atenta e	Com Recurso disponibilizado pela

			s e Alunos	observar comportamentos tais como: depressão, tristeza, ansiedade, medo, culpa entre outros, afim de realizar quando necessário encaminhamento especializado imediato	SEMED.
Definir número de funcionários para auxiliar na execução e fiscalização das normas de convivência exigidas	Em todos os espaços da Unidade Escolar	Imediatamente	Gestão escolar, e Serventes	Disponibilizando funcionários para a realização das medidas sanitárias na Unidade Escolar	Com Recurso disponibilizado pela SEMED.
comprovante de vacinação	Direção da Escola	Logo após a sua aplicação	Equipe Escolar	Mediante a cópia do comprovante de vacina	
Vacinação	Na Unidade de Saúde	Durante a pandemia	Todos os funcionários da Educação	Mediante a disponibilização do Posto de Saúde/ vacina	Recursos do Governo Federal
Funcionárias gestantes	No município de Rodeio	Durante o período de gestação	As gestantes	Trabalho remoto	Até a lei ser revogada ou alterada

7.1.6 DAOP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view>

O que (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Realizar formações com toda comunidade escolar	Na unidade escolar via mídias/ferramentas tecnológicas	Durante e após a construção do Plancon	Equipe gestora, Secretaria da Educação, Secretaria de Saúde/Vigilância sanitária entre outros	Formação na área dos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional; Formação na área da	Com Recurso disponibilizado pela Prefeitura.

				gestão de riscos e para a promoção da saúde; Capacitar os trabalhadores, disponibilizar e exigir uso de EPIs apropriados durante a realização das atividades.	
Promover treinamento específico de higienização e desinfecção adequada de materiais	Por videoconferencia	Realizada no dia 20 de agosto de 2020 às 9h00min	Funcionárias em efetivo exercício	Realizado uma capacitação sobre higienização e utilização de equipamentos de proteção durante a pandemia da Covid-19	Com Recurso disponibilizado pela SEMED.
Promover treinamento de manipulação de alimentos e higiene	De forma presencial na Escola	Realizada no dia 27 de outubro de 2020	Serventes e diretoras	Ministrada pela nutricionista e membros da vigilância sanitária	Com Recurso disponibilizado pela Prefeitura..

7.1.7 DAOP E COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view>

O que (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Promover a obtenção das informações oficiais	Comunidade escolar	Imediatamente	A ser definido pela equipe gestora	Consultas e sites oficiais, decretos, articulando com as secretaria de saúde/vigilância sanitária, assistência social, entre outros.	Sem custo
Utilizar canais de comunicação confiáveis e	Na comunidade escolar	Imediatamente	Equipe Gestora	Ampliar a possibilidade de que cada um tenha	Sem custo

eficazes, que o público alvo utiliza				acesso a informação validada, combatendo fake news e notícias de natureza especulativa validada. Através de boletins informativos	
Fixar cartazes de orientações	Corredor da area de acesso a entrada e saída	Durante o período da pandemia	A Direção	Cartazes com orientações de acesso de entrada e saída afim de evitar ou minimizar o cruzamento de pessoas na mesma linha de circulação.	Impressão de 30 cartazes, sem custo para a unidade, disponibilizado pela SEMED.
Guia com orientações as famílias	Na unidade	Ao retorno das atividades presenciais	A direção	Elaborando um guia impresso com orientações para o retorno das atividades presenciais com os cuidados que deverão ser tomados de acordo com os protocolos de segurança sanitária	Impressão de 132 guias, sem custo para a unidade, disponibilizado pela gestão.

7.1.8 DAOP FINANÇAS

<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view>

O que(ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Aquisição dos insumos de higienização e equipamentos de proteção individual	Na unidade	Na utilização dos produtos e equipamentos	Toda a comunidade escolar	Utilizando recursos do PDDE, APP e disponibilizados pela Semed	Recurso do PDDE utilizado: R\$ 589,60

7.1.9 Portaria Conjunta SES/SED nº750 de 25 de setembro de 2020

https://www.sc.gov.br/images/Portaria_750_-_educa%C3%A7%C3%A3o_-_Plano_de_Conting%C3%Aancia_1.pdf

7.1.10

Portaria Conjunta SES/SED nº778 de 06 de outubro de 2020

[https://www.sc.gov.br/images/Portaria_Conjunta_SES_SED_778 -
_retorno_das_atividades_escolares.pdf](https://www.sc.gov.br/images/Portaria_Conjunta_SES_SED_778_-_retorno_das_atividades_escolares.pdf)

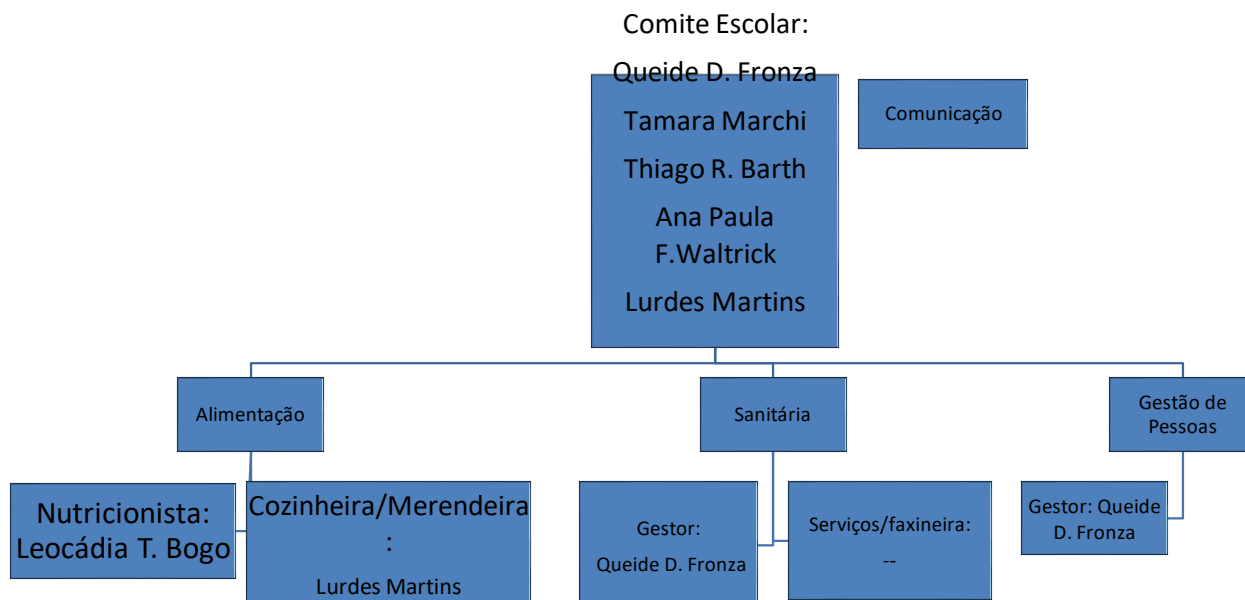
7.1.11

Portaria Conjunta SES/SED – n. 792 de 13 de outubro de 2020.

[file:///C:/Users/Usuario/Downloads/Portaria%20conjunta%20SES%20SED%20792%20ref%20educa%C3%A7%C3%A3o%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Usuario/Downloads/Portaria%20conjunta%20SES%20SED%20792%20ref%20educa%C3%A7%C3%A3o%20(1).pdf)

7.2. UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL

O Centro de Educação Infantil “Governador Heriberto Hulse” adota para acompanhar a execução do Plano a seguinte Unidade de Gestão Operacional:



Sistema de Comando Operacional é um termo adotado pela Defesa Civil, já a **Unidade de Gestão Operacional é um termo adaptado para as instituições de ensino.*

Cada uma das caixas do organograma deve ser devidamente nominadas e identificadas com telefone, e-mail, WhatsApp da pessoa com poder de decisão.

7.3. SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO

7.3.1. O sistema de vigilância e comunicação tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:

- o mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;
- o perfil epidemiológico na plataforma multiescalar territorial;

c) a Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).

Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes:

- a) indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;
- b) boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional escolares;
- c) simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas em escolas.

7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o Plano de Contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pela **Unidade de Gestão Operacional**.

Os registros diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o modelo do Anexo 1.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade **semanal** serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado Anexo 2.

Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste Plano de Contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

Nome	Função	Contato	Dispositivo
Queide Danieli Fronza	Diretora	3384-0767	Telefone
Tamara Marchi	Secretária	3384-0767	Telefone
Thiago Rafael Barth	Representante do quadro de professores	(47) 99676-1749	Whatsapp
Ana Paula Franzói Waltrick	Representante das famílias	(47) 99115-8653	Whatsapp
Lurdes Martins	Representante de outros trabalhadores	(47) 3384-0767	Telefone

ANEXO 1

MODELO BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS

INFORME DE Nº _____

DIA: ____ / ____ / ____

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social, Apoio psicológico, Formação, treinamento			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

ANEXO 2

MODELO RELATÓRIO

PERÍODO: DE _____ A _____

1. Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

2. Dados Quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	<ul style="list-style-type: none"> - Professores envolvidos: - Servidores envolvidos: - Estudantes envolvidos: - atendimentos realizados com professores: - atendimentos realizados com servidores: - atendimentos realizados com estudantes: - atendimentos realizados com familiares: 	
MEDIDAS SANITÁRIAS	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de álcool gel - Quantidade de máscaras 	
ALIMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de refeições servidas - Quantidade de alimentos servidos em kg 	
TRANSPORTE	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de alunos transportados - Quantidade de motoristas mobilizados - Quantidade de motoristas treinados 	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de atividades desenvolvidas - Quantidade de material produzido - Quantidade de equipamentos utilizados - Quantidade de horas presenciais - Quantidade de horas ensino híbrido - Quantidade de alunos presenciais - Quantidade de alunos em ensino híbrido - Quantidade de estudantes ensino remoto 	
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de treinamentos oferecidos - Quantidade de professores capacitados - Quantidade de servidores em simulados - Quantidade de horas de capacitação ofertadas - % de aproveitamento das capacitações ofertadas - Quantidade de certificados 	

- Quantidade de material elaborado

3 – Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	RESOLUÇÃO	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS				
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				

4 – SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

5 – FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:

ANEXO 3

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESTUDANTE

O atual termo de compromisso torna-se sem uso a partir da Portaria Normativa Conjunta n 79 de 2022, que prevê o retorno de todos os estudantes as unidades de ensino, ficando ausentes apenas aqueles que por questões de saúde (atestado) não podem retornar nas atividades presenciais.

TERMO DE COMPROMISSO PARA RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DAS REDES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE RODEIO SC

DADOS CADASTRAIS

Nome do Estudante (Sem Abreviar):	
Turma	
Filiação	
Distância da Casa a Escola em Km:	
Utiliza Transporte?	() SIM () NÃO
Qual bairro reside?	
É público alvo da Ed. Especial	() SIM () NÃO
Meu filho(a) é do grupo de risco?	() SIM () NÃO

TERMO DE COMPROMISSO COM O PROTOCOLO DE SEGURANÇA COVID-19

DECLARO estar ciente dos protocolos de segurança necessários à prevenção de contágio durante a pandemia da COVID-19 e que o estudante pelo qual sou responsável legal não apresentou, nos últimos 14 (quatorze) dias, nenhum dos sintomas de contágio, tais como febre e tosse, bem como não teve contato com pessoas que tiveram diagnóstico de infecção pela COVID-19. Comprometo-me a comunicar à Unidade Escolar, caso quaisquer dos sintomas se manifestem e declaro estar ciente da necessidade dos estudantes respeitarem todas as regras sanitárias estabelecidas no protocolo da escola, dentre elas o uso de máscaras e a constante higienização das mãos. E afirmo que meu filho não pertence ao grupo de risco.

AUTORIZO a participação das aulas presenciais. () SIM () NÃO

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura dos Pais ou Responsável

ANEXO 4

TABELA DAS MEDIDAS POR SALA DO CEI “GOVERNADOR HERIBERTO HULSE”

CEI	SALA	PERÍODO	2021
HERIBERTO HULSE	JARDIM	VESPERTINO	23 ALUNOS
HERIBERTO HULSE	PRÉ I E PRÉ II - SALA 2	MATUTINO/VESPERTINO	24 ALUNOS
HERIBERTO HULSE	PRÉ II - SALA 1	MATUTINO/VESPERTINO	24 ALUNOS
HERIBERTO HULSE	PRÉ I - SALA 3	MATUTINO/VESPERTINO	23 ALUNOS
HERIBERTO HULSE	PRÉ I – SALA 04	MATUTINO	25 ALUNOS